

Braço de ferro entre Açores e Lisboa sobre exploração de minério no fundo do mar

João Paz
Correio dos Açores
12-02-2015

A Região já sugeriu ao Presidente da República que envie para o Tribunal Constitucional o diploma do Governo da República que estabelece a Lei de Bases do Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo, aprovado em Conselho de Ministros. Se, pelo contrário, Cavaco Silva mandar publicar a Lei, o Governo dos Açores já assumiu que vai pedir a sua inconstitucionalidade sucessiva ao Tribunal Constitucional.

O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Fausto Brito e Abreu, já afirmou que esta Lei de Bases está ferida de “flagrantes inconstitucionalidades e ilegalidades”. Agora, o Parlamento dos Açores manifesta-se, por unanimidade, contra uma nova proposta de diploma do Governo da República que “estabelece as bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional”.

Até o PSD/A e o CDS/PP dos Açores se juntam à esquerda (PS, PCP e BE) num autêntico braço de ferro contra as iniciativas legislativas do Governo da República de gestão no domínio do mar por entenderem que põem em causa o estipulado na Constituição e no Estatuto de Autonomia. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores manifestou-se, por unanimidade, esta semana, contra uma proposta diploma do Governo da República que pretende legislar sobre a exploração dos fundos do mar dentro das 200 milhas da ZEE açoriana sem ter em conta o estipulado na Constituição e Estatuto de Autonomia.

Neste autêntico ‘braço de ferro’ estão, para além do PS, PCP e BE; o PSD/A e o CDS/PP da Região apesar do Governo da República ser presidido pelo social-democrata Pedro Passos Coelho e a Ministra do Mar ser do Partido Popular, liderado por Paulo Portas.

Segundo o Parlamento açoriano, há na proposta de diploma uma “omissão deliberada das competências legislativas das Regiões Autónomas no âmbito da atribuição de direitos sobre recursos da propriedade privada e no âmbito dos encargos de exploração dos recursos geológicos, assumindo que toda e qualquer garantia financeira, encargo ou contrapartida pecuniária é sempre prestada a favor do Estado, sem qualquer atenção à localização geográfica respeitante”.

As inconstitucionalidades e as irregularidades Na proposta do Governo da República “não é acautelada a competência para o licenciamento nas áreas até às 200 milhas, competência da Região, vertida” no Estatuto Político Administrativo dos Açores “configurando uma expressa ilegalidade”. Pelo que consagra o Estatuto Político-Administrativo da Região, “constituem parte integrante do território regional as águas interiores, o mar territorial e a plataforma continental contíguos ao arquipélago” e pertencem igualmente ao domínio público regional “os jazigos minerais, os recursos hidrotermais, incluindo as nascentes de águas minerais naturais e as águas minero industriais; as cavidades naturais subterrâneas existentes no subsolo, com excepção das rochas, terras comuns e outros materiais habitualmente usados na construção; os recursos geotérmicos (...)”. O Estatuto de Autonomia confere, igualmente, competência à Assembleia Legislativa para “legislar em matérias de ambiente e ordenamento do território, designadamente: As áreas protegidas e classificadas e as

zonas de conservação e de protecção, terrestres e marinhas”; ou, “Os recursos naturais, incluindo habitats, biodiversidade, fauna e flora, recursos geotérmicos, florestais e geológicos”.

No entender do Parlamento açoriano, “em momento algum se atende” na proposta de diploma do governo da República “à localização geográfica dos recursos sobre os quais impenderão contrato administrativo de concessão entre Estado e particulares, submetendo à inoperância o devido papel que as Regiões Autónomas têm atribuído, por Lei”. Acrescenta que “é retirada qualquer intervenção das Regiões Autónomas no respeitante à atribuição de direitos sobre o domínio público geológico, em especial no respeitante ao cumprimento da gestão conjunta e da gestão partilhada nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional adjacentes ao arquipélago”.

A norma polémica Apenas existe na proposta de diploma uma “norma genérica” no que respeita às competências e poderes das Regiões Autónomas, “desrespeitando claramente” o Estatuto de Autonomia e a Constituição Portuguesa. O famigerado artigo 61 da proposta de Lei refere que o diploma “é aplicável às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com as devidas adaptações, nos termos da respectiva autonomia político administrativa, cabendo a sua execução administrativa aos serviços e organismos das respectivas administrações regionais autónomas com atribuições e competências no âmbito do património e recursos geológicos, sem prejuízo das competências partilhadas na plataforma continental”.

O PS/Açores apresenta uma proposta de alteração a este artigo, que tem o apoio do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda dos Açores, a referir que o diploma “é aplicável às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com as devidas adaptações, nos termos da respectiva autonomia político-administrativa, cabendo a sua execução administrativa aos serviços e organismos competentes das respectivas administrações regionais autónomas, tendo em conta o disposto nos números seguintes: Compete às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, atribuição de direitos sobre os recursos geológicos, no respectivo território regional, através dos seus serviços e organismos competentes”.

A proposta de alteração dos socialistas açorianos pretende, igualmente, que seja “definido o quadro de competências de gestão partilhada entre o Estado e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no âmbito do exercício de direitos sobre os recursos geológicos localizados nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional adjacentes aos arquipélagos dos Açores e da Madeira”.

João Paz

PS diz que a nova proposta da República “é inconstitucional”

Correio dos Açores
12-02-2015

Segundo o PS/Açores, existe legislação regional aprovada, de acordo com o estabelecido na Constituição Portuguesa, que estabelece o regime jurídico da revelação e aproveitamento de massas minerais, compreendendo a pesquisa e a exploração” dos fundos marinhos.

“Mais se manifesta no sentido que os direitos da Região sobre as zonas marítimas portuguesas se encontram consagradas no Estatuto de Autonomia não havendo dúvidas que, ‘para o licenciamento, no âmbito da utilização privativa de bens do domínio público marítimo do Estado, das atividades de extracção de inertes, da pesca e de produção de energias renováveis’, é a Região que detém competência, acrescentando que a ‘Região tem o direito de exercer conjuntamente com o Estado poderes de gestão sobre as águas interior e o mar territorial que pertençam ao território regional que sejam compatíveis com a integração dos bens em causa no domínio público marítimo do estado”.

Os socialistas açorianos relembram, ainda, que pelo Estatuto de Autonomia plasmado na Constituição portuguesa, “os demais poderes reconhecidos ao Estado Português sobre as zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional adjacentes ao arquipélago dos Açores, nos termos da lei e do direito internacional, são exercidos no quadro de uma gestão partilhada com a Região, salvo quando esteja em causa a integridade e soberania do Estado”. O PS/Açores conclui que, tal como a proposta de diploma do governo da República, está, “é inconstitucional”.

Já o Grupo Parlamentar do PSD/Açores emite parecer contra a proposta de diploma do Governo da República com o argumento de que “deveria considerar e determinar o papel das Regiões Autónomas na atribuição de competências e direitos sobre recursos geológicos marítimos localizados no respectivo território regional, promovendo assim uma gestão partilhada entre o Estado e as Regiões Autónomas ainda que, no que respeita aos recursos geológicos existentes na crosta terrestre no território das regiões autónomas, a Região Autónoma dos Açores disponha de legislação própria”.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP opõe-se à iniciativa do Governo da República partindo do pressuposto de que a Gestão Partilhada das Águas Territoriais das Regiões Autónomas com o Governo Nacional “é um princípio que assenta numa lógica de respeito institucional e de sustentabilidade dos recursos naturais quer das Regiões Autónomas quer do País na sua globalidade” Segundo os populares a proposta de lei da República “necessitaria de um diálogo concertado com as Regiões Autónomas de modo a definir as competências do Governo da República e das Regiões Autónomas nessa exploração de recursos geológicos e minerais em águas circundantes aos territórios insulares”.

Conclui o CDS/PP que este é mais um projecto de proposta de lei, na área do Ordenamento do Espaço Marítimo, que mais uma vez, e inexplicavelmente, não atende ao “princípio da gestão partilhada do mar”.

O PCP, o BE e o PPM também se manifestam contra a iniciativa legislativa do Parlamento açoriano, por “não atender aos princípios constitucionais, estatutários e legais que consagram a gestão partilhada do mar, desrespeitando de forma explícita as atribuições e poderes conferidos à Região Autónoma dos Açores”. J.P.

Portugal e os EUA voltam a discutir “em breve” o futuro da base das Lajes

Portugal e Estados Unidos voltam a discutir “em breve” o futuro da base das Lajes e vão intensificar consultas bilaterais para apresentar propostas sobre questões laborais, infraestruturas e compensações para os Açores, anunciou hoje fonte do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Em comunicado divulgado ao início da noite, o gabinete do Ministro Rui Machete adiantou que a comissão bilateral permanente (CBP) entre Portugal e os Estados Unidos da América, que se reuniu hoje em Lisboa, “reunirá, em breve, em sessão extraordinária em Washington para tratar as questões relacionadas com as Lajes”.

“Ambas as partes decidiram intensificar consultas bilaterais no quadro do Acordo de Cooperação e Defesa e ao nível de altos funcionários, com o objectivo de apresentar sugestões à CBP relacionadas com as questões laborais e infra-estruturas, assim como no que se refere a medidas em benefício dos Açores”, refere a nota do ministério.

Esta reunião, que se realizou de forma ordinária, já estava agendada desde finais do ano passado, mas, de acordo com o Governo português, foi “uma primeira oportunidade para debater formalmente” o futuro da base das Lajes “directamente com as autoridades norte-americanas”, depois de os Estados Unidos terem anunciado, a 08 de Janeiro, a intenção de reduzir gradualmente os trabalhadores portugueses de 900 para 400 pessoas ao longo deste ano e os civis e militares norte-americanos de 650 para 165 na base das Lajes, na ilha Terceira.

“A delegação portuguesa teve, assim, oportunidade de reiterar o seu forte desagrado pela decisão tomada e de transmitir, em termos globais, os princípios da sua posição sobre o impacto da decisão norte-americana, designadamente em matéria laboral, de infraestruturas e ambiental, bem como sobre os esforços de mitigação dos efeitos socio-económicos”, refere o comunicado.

Além da questão das Lajes e de “outras matérias relativas à aplicação do acordo de cooperação e defesa” celebrado entre os dois países em 1995, a reunião de hoje serviu para fazer “um ponto de situação sobre outros temas da agenda bilateral”, entre os quais “relações económicas, comércio e investimento; ciência, tecnologia, energia e ambiente; e justiça e assuntos internos”, acrescenta a mesma fonte do executivo português. “Os principais temas da agenda internacional” também foram abordados durante o encontro.

Do lado português, participaram na reunião altos funcionários dos diversos ministérios e a delegação açoriana foi liderada, pela primeira vez, pelo presidente do Governo Regional, Vasco Cordeiro.

Na delegação norte-americana, a equipa foi encabeçada por Portugal e os EUA voltam a discutir “em breve” o futuro da base das Lajes Portugal e Estados Unidos voltam a discutir e vão intensificar consultas bilaterais para apresentar propostas sobre questões laborais, infraestruturas e compensações para os Açores, anunciou hoje fonte do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Em comunicado divulgado ao início da noite, o gabinete do Ministro Rui Machete adiantou que a comissão bilateral permanente (CBP) entre Portugal e os Estados Unidos da América, que se reuniu hoje em Lisboa, “reunirá, em breve, em sessão extraordinária em

Washington para tratar as questões relacionadas com as Lajes”. “Ambas as partes decidiram intensificar consultas bilaterais no quadro do Acordo de Cooperação e Defesa e ao nível de altos funcionários,

com o objectivo de apresentar sugestões à CBP relacionadas com as questões laborais e infra-estruturas, assim como no que se refere a medidas em benefício dos Açores”, refere a nota do ministério.

Esta reunião, que se realizou de forma ordinária, já estava agendada desde finais do ano passado, mas, de acordo com o Governo português, foi “uma primeira oportunidade para debater formalmente” o futuro da base das Lajes “directamente com as autoridades norte-americanas”, depois de os Estados Unidos terem anunciado, a 08 de Janeiro, a intenção de reduzir gradualmente os trabalhadores portugueses de 900 para 400 pessoas ao longo deste ano e os civis e militares norteamericanos de 650 para 165 na base das Lajes, na ilha Terceira.

“A delegação portuguesa teve, assim, oportunidade de reiterar o seu forte desagrado pela decisão tomada e de transmitir, em termos globais, os princípios da sua posição sobre o impacto da decisão norte-americana, designadamente em matéria laboral, de infraestruturas e ambiental, bem como sobre os esforços de mitigação dos efeitos socio-económicos”, refere o comunicado.

Além da questão das Lajes e de “outras matérias relativas à aplicação do acordo de cooperação e defesa” celebrado entre os dois países em 1995, a reunião de hoje serviu para fazer “um ponto de situação sobre outros temas da agenda bilateral”, entre os quais “relações económicas, comércio e investimento; ciência, tecnologia, energia e ambiente; e justiça e assuntos internos”, acrescenta a mesma fonte do executivo português. “Os principais temas da agenda internacional” também foram abordados durante o encontro.

Do lado português, participaram na reunião altos funcionários dos diversos ministérios

e a delegação açoriana foi liderada, pela primeira vez, pelo presidente do Governo Regional, Vasco Cordeiro.

Na delegação norte-americana, a equipa foi encabeçada por Julieta Valls Noyes, vice-secretária adjunta para a Europa Ocidental do Departamento de Estado norte-americano, e também incluiu Shawn Waddoups, do Conselho de Segurança Nacional da Casa Branca, entre vários outros responsáveis. da por Julieta Valls Noyes, vice-secretária adjunta para a Europa Ocidental do Departamento de Estado norte-americano, e também incluiu Shawn Waddoups, do Conselho de Segurança Nacional da Casa Branca, entre vários outros responsáveis.